



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO TC Nº 029/2024

Processo Administrativo PRO nº 4770/2024

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 029/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIANA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA RITA DURÃO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.003/0001-44, com sede na Praça JK, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-003, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, residente e domiciliado nesta Cidade e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA RITA DURÃO**, com sede na Rua do Pinheiro, nº 408, distrito de Santa Rita Durão, Mariana/MG, CEP 35428-000, inscrita no CNPJ sob o 01.133.877/0001-13, aqui representada pelo Presidente Jean Roberto Correa da Costa Junior, **RESOLVEM**, firmar o presente ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2024 concessão de apoio financeiro da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA à OSC para promoção de eventos esportivos e de lazer aos moradores do distrito de Santa Rita Durão, atendo ao calendário anual esportivo do Distrito, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo **PRO nº 4770/2024**, termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 11.806 de 18 de abril de 2024, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do TC nº 029/2024, por mais 98 (noventa e oito dias), até **09 de maio de 2025**, partir de **01/02/2025**, convalidando os atos praticados, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014.


Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 10 de março de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Bruno Freitas
Sec. Mun. de Esportes e Eventos

Jean Roberto Correa da Costa Junior
Presidente da OSC

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEAN ROBERTO CORREA DA COSTA JUNIOR
Data: 19/03/2025 15:59:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas: 1. _____

2. _____